



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 68/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Fica designado, para integrar a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2017, desta Casa de Leis, o seguinte servidor:

I- Ana Lucia da Costa Moreira Campos membro e Presidente da Comissão.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 66/2017.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 15 de maio de 2017.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Presidente